

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.2021.003, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA (SMU) E DA SECRETARIA DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E ADMINISTRATIVA (STDA), DE UM LADO E, DE OUTRO, A SOCIEDADE EMPRESÁRIA PORTAL NORTE SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI.**

O **MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.338.178/0001-02, com sede nesta cidade à Av. Brasil, nº 2001, CEP 36060-010, Juiz de Fora – MG, denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo **Secretário de Mobilidade Urbana – SMU**, por seu **Secretário, Sr. Fernando Tadeu David**, com interveniência da **Secretaria de Mobilidade Urbana – SMU**, por seu **Secretário**, supra nominado, e da **Secretaria de Transformação Digital e Administrativa – STDA**, por seu **Secretário, Sr. Eduardo de Souza Floriano**, de um lado e, de outro lado, a sociedade empresária **PORTAL NORTE SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI**, denominada **CONTRATADA**, por seu representante legal infra-assinado, considerando os elementos de informação que integram o processo administrativo nº 2219/2020 (processo eletrônico nº 300/2021), resolvem, de comum acordo, com fulcro no art. 65, II, “d”, da Lei nº 8.666/93, firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao **Contrato nº 01.2021.003**, adotando as seguintes cláusulas e condições, que, reciprocamente, outorgam:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

**Do objeto**

**1.1.** Constitui objeto do Contrato nº 01.2021.003 (Processo nº 2219/20 – Pregão Eletrônico nº 120/2020), ora aditivado, a prestação de serviços de vigilância armada patrimonial para atender demanda da Secretaria de Mobilidade Urbana – SMU.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

**Da repactuação (CCT 2022)**

**2.1.** Em decorrência do reajuste dos salários da categoria previsto na Convenção Coletiva de Trabalho de 2022 – **CCT/2022**, do requerimento formulado pela Contratada e da análise contábil realizada pelo STDA/SSADM/DESC e pela SF/SSUF/DCCF, no bojo do processo administrativo nº 2219/2020 (processo eletrônico nº 300/2021), os valores **unitário, mensal e global** do Contrato nº 01.2021.003 passarão dos atuais R\$ 6.693,10 (seis mil, seiscentos e noventa e três reais e dez centavos), R\$13.386,20 (treze mil, trezentos e oitenta e seis reais e vinte centavos) e R\$160.634,40 (cento e sessenta mil, seiscentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos), para R\$ 7.370,95 (sete mil, trezentos e setenta reais e noventa e cinco centavos), R\$ 14.741,90 (quatorze mil setecentos e quarenta e um reais e noventa centavos) e R\$ 176.902,80 (cento e setenta e seis mil novecentos e dois reais e oitenta centavos), respectivamente.

**2.2.** Caberá ao STDA/SSADM/DESC, Departamento responsável pela gestão do contrato, a verificação do atendimento ao item 2.1.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

**Das justificativas**

**3.1.** Justificam o presente instrumento o art. 65, II, “d”, da Lei nº 8.666/93, bem como os elementos de informação, expedientes e pareceres contidos no processo administrativo nº 2219/2020 (processo eletrônico nº 300/2021).

**CLÁUSULA QUARTA**  
**Da dotação orçamentária**

**4.1.** As despesas decorrentes do presente termo aditivo serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias: 26122000720040000.

**CLÁUSULA QUINTA**  
**Da manutenção das demais cláusulas contratuais**

**5.1.** Permanecem inalteradas as demais cláusulas constantes do contrato ora aditivado, naquilo que não colidirem com o estabelecido neste aditivo.

E para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, é o presente instrumento assinado pelas partes contratantes e testemunhas presenciais do ato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.

Prefeitura de Juiz de Fora,

**FERNANDO TADEU DAVID**  
**Secretário de Mobilidade Urbana**

**Pelo Município** (por delegação de competência da Chefe do Executivo, nos termos do Decreto nº 12.406/15), e como **Interveniente**

**EDUARDO DE SOUZA FLORIANO**  
**Secretário de Transformação Digital e Administrativa – STDA**  
**Interveniente**

**PORTAL NORTE SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI**  
**Contratada**

Testemunhas:

1- Nome:  
CPF:

2- Nome:  
CPF:

**Processo administrativo nº 2219/2020 (processo eletrônico nº 300/2021)**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5077-FDDD-2295-15DB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FERNANDO TADEU DAVID (CPF 504.XXX.XXX-06) em 16/11/2022 17:44:37 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ EDUARDO DE SOUZA FLORIANO (CPF 045.XXX.XXX-33) em 16/11/2022 18:04:47 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/5077-FDDD-2295-15DB>